



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Trata-se de processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) projetores de Imagem Multimídia destinados ao Museu do Voto deste Tribunal, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3031848).

O Formulário - Estudos Preliminares (3031847) indica a necessidade da contratação para *"Prover o Museu do Voto do TSE de recursos multimídias para exibição audiovisual em exposições, mostras e eventos institucionais e culturais, tornando mais atrativa e relevante a rica história eleitoral do país"*

Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços nº 124 (3063343), informa-se que **o preço máximo estimado da contratação** é de R\$17.924,06 (dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos), conforme Anexo Planilha de Valores Máximos de Referência (3054029).

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 584/2024 (3057411), AUTORIZO a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de 2 (dois) projetores de Imagem Multimídia destinados ao Museu do Voto deste Tribunal, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3031848), pelo valor global estimado de **R\$17.924,06 (dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**.

Sigam os autos:

(i) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

(ii) Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **13/11/2024, às 14:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3072666&crc=972211A3, informando, caso não preenchido, o código verificador **3072666** e o código CRC

2024.06.0000105739

Documento nº 3072666 v4

